



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

LEI N°

DE DE

DE 2011

*Denomina de Marcelo Adriano Alexandrino
Feitosa o prédio da 24ª Circunscrição
Regional de Trânsito - CIRETRAN de União.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Marcelo Adriano Alexandrino Feitosa o prédio da 24ª Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN de União.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 27 de abril de 2011.

[Assinatura]
Dep. **THEMISTOCLES FILHO**
Presidente

[Assinatura]
Dep. **FÁBIO NOVO**
1º Secretário

[Assinatura]
Dep.ª **LIZIÊ COELHO**
2º Secretário





ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 116

Teresina(PI), 03 de maio de 2011.

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria da **Deputada ANA PAULA** que:

“Denomina de Marcelo Adriano Alexandrino Feitosa o prédio da 24ª Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN de União”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
WILSON NUNES MARTINS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

RECEBIDO
03.05.11
F. Carlos
Conferência de Lei do Poder Legislativo
Casa do Poder Legislativo